

Portaria CBH N° 001/2013, de 27 de Agosto de 2013.

Cria Grupo de Trabalho para análise dos projetos a serem encaminhados ao FHIDRO.

O Presidente do CBH Araguari, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Comitê, particularmente o Art. 17 – item XI,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para análise dos projetos a serem submetidos ao FHIDRO, atendendo Edital SEMAD/IGAM N° 01/2013.

§ 1º Em sua primeira reunião o GT elegerá um coordenador e um relator, dentre seus componentes.

§ 2º O GT deverá apresentar a consolidação dos trabalhos até o dia 02 de setembro do corrente ano.

§ 3º Finalizado seu trabalho, o GT se extinguirá automaticamente.

Art. 2º São competências do Grupo de Trabalho:

- I. Classificar os projetos a serem submetidos ao Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO, utilizando a metodologia constante na Resolução CBH Araguari n° 29, de 29 de setembro de 2011.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será integrado pelos seguintes membros conselheiros do CBH Araguari:

- I. Antônio Geraldo de Oliveira;
- II. Antônio Giacomini Ribeiro;
- III. Bruno Gonçalves dos Santos;
- IV. Joaquim Menezes Ribeiro; e
- V. Marcus Vinicius Andrade Silva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Wilson Akira Shimizu
Presidente do CBH Araguari

Araguari, 27 de Agosto de 2013.